



BALANÇO 2017

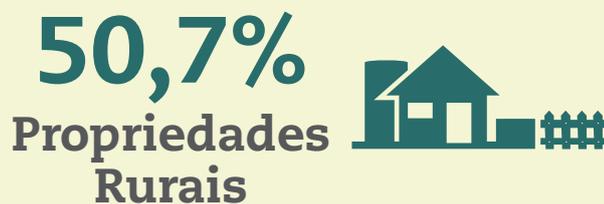
Debate sobre questões legais

O ano foi marcado pelas intensas negociações em torno do marco legal do licenciamento ambiental, definição da Contribuição Nacionalmente Determinada – NDCs, julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADINs, além das regulamentações do Novo Código Florestal Brasileiro.

As ADINs que tramitam no Supremo Tribunal Federal foram pauta relevante neste ano devido à segurança jurídica na aplicação das medidas transitórias da Lei, onde figuram as consolidações do uso da propriedade rural. O posicionamento direto pela rejeição total das ADINs pautou a decisão dos magistrados sendo

ação imprescindível à consolidação das áreas produtivas.

Embora a implantação do novo Código Florestal possibilite a regularização da propriedade rural, o licenciamento ainda causa insegurança por condicionar a atividade agropecuária ao processo administrativo descolado da realidade. O licenciamento ambiental é instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e é regulamentado por resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. As negociações foram intensificadas em 2017, através da tramitação de Projeto de Lei que, devido à articulação da CNA, recepcionou a isenção das atividades agropecuárias e silvicultura do licenciamento formal.



Fontes: SFB; SICAR; EMBRAPA; IBGE; MMA; FUNAI; DNIT; ANA; MPOG.

* Dados calculados e estimados pelo GITE/Embrapa em maio de 2017.

Projeto de Lei sobre o licenciamento ambiental favorável à atividade agropecuária, com a isenção do licenciamento formal.

Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADINs do Código Florestal, atuando diretamente junto ao Supremo Tribunal Federal, defendendo a rejeição das Ações.

Adequação das Contribuições Nacionalmente Determinadas brasileiras a serem apresentadas à Organização das Nações Unidas – ONU, adequando as obrigações impostas ao setor agropecuário brasileiro, a exemplo da rejeição da proposta de desmatamento zero no Brasil.

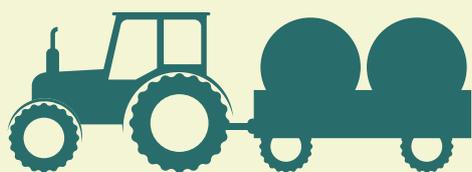


PERSPECTIVAS 2018

Cenário 1

O ano de 2018 será intenso em discussões que definirão a viabilidade ambiental da produção rural. Com o julgamento das ADINs do Código Florestal acatadas parcialmente, novas adequações para garantir a consolidação das medidas de flexibilização serão propostas e adequadas para garantir a segurança jurídica no campo.

A sanção da Lei do Licenciamento Ambiental, conquista equiparada ao Novo Código Florestal Brasileiro, trará a isenção das atividades agropecuárias do processo de licenciamento triplo, moroso e de difícil aplicação, restando ao setor adequar às resoluções do CONAMA vigentes. A dispensa da exigência de licenciamento ambiental às atividades agrícolas ampliará o acesso a linhas de crédito oferecidas pelo BNDES, Banco do Brasil, como também pela maioria dos agentes financiadores particulares, dentre eles indústrias e tradings, incentivando investimentos à produção rural.



Viabilidade ambiental da produção rural



Segurança jurídica no uso do solo na propriedade rural.



Dispensa da exigência de licenciamento ambiental às atividades agrícolas



Programas de Recuperação Ambiental